



LEI Nº 1542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Revoga a Lei nº 1416 de 16.12.2008, que “Autoriza a doação dos lotes 01 e 02 da quadra nº 44, localizada no Jardim Paraíso, para **Maria Cândida Rodrigues da Silva**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência do descumprimento dos prazos e condições estabelecidos fica revogada a Lei nº 1416 de 16.12.2008, que “Autoriza a doação dos lotes 01 e 02 da quadra nº 44, localizados no loteamento denominado Jardim Paraíso, para **Maria Cândida Rodrigues da Silva**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

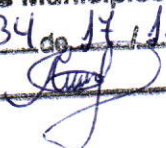
Naviraí, 15 de dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 042/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 234 de 17/12/2010

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis', is written over the bottom part of the stamp's border.